



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

TERMO DE RETIFICAÇÃO DA ATA DE JULGAMENTO DA PROPOSTA TECNICA DA CONCORRÊNCIA 002/2025.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro de 2025, às 09h:00min (nove horas), reuniram-se na sala de reunião, a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Iperó, a Presidente da Comissão e seus demais integrantes, para proceder a retificação da ata de julgamento da proposta técnica do certame licitatório na modalidade Concorrência 002/2025, que tem por objetivo a **Contratação de escritório de advocacia para prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídica com atuação junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e orientação acerca de finanças e orçamento público.**

Por motivo de erro de digitação em parte da redação da aludida Ata da Sessão, realizada aos 17 (dezessete) dias do mês de setembro de 2025, às 09:00h (nove), retifica-se conforme se segue:

ONDE SE LÊ:

Resultado da etapa técnica: Após a análise das Propostas Técnicas, Metodologias de Execução e Formas de Apresentação dos Documentos das empresas **Gallacini Prado e Nakagima Sociedade de Advogados** e Romero **Sociedade Individual de Advocacia**. A Comissão, após análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, verificou a conformidade dos requisitos exigidos no edital, deliberando pela habilitação daquele que atendeu integralmente aos requisitos. Declarando a empresa **Romero Sociedade Individual de Advocacia** para a etapa de abertura de proposta comercial.

Encaminhamento: Os envelopes das propostas comerciais das proponentes permaneceram lacradas, sob guarda da Câmara Municipal de Iperó, até a próxima fase.

Não havendo recurso fica designado abertura para o dia 26 de setembro de 2025 às 9h00, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Iperó.

LEIA-SE:



Câmara Municipal de Iperó

Rua Raul Benedito Guazzelli, 45 Centro - Iperó/SP CEP 18.560-000

Telefone: (15) 3266-3446 E-mail: contato@camaraipero.sp.gov.br

site: www.camaraipero.sp.gov.br

Resultado da etapa técnica: Após a análise das Propostas Técnicas, Metodologias de Execução e Formas de Apresentação dos Documentos das empresas **Gallacini Prado e Nakagima Sociedade de Advogados** e Romero **Sociedade Individual de Advocacia**. A Comissão, após análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, verificou a conformidade dos requisitos exigidos no edital, deliberando pela habilitação daquele que atendeu integralmente aos requisitos. Declarando a empresa **Romero Sociedade Individual de Advocacia** vencedora da etapa de proposta técnica.

Encaminhamento: Os envelopes das propostas comerciais das proponentes permanecerão lacradas, sob guarda da Câmara Municipal de Iperó, até a próxima fase.

Não havendo recurso ~~no~~ prazo de 5 (cinco) dias úteis, fica designada a abertura dos envelopes de proposta comercial para o dia **26 de setembro de 2025 às 9h00**, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Iperó.

As demais disposições da supracitada Ata permanecem inalteradas.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a presente reunião de retificação, da qual foi lavrado o presente Termo, que segue assinado por todos os membros.

Ana Teresa de Moraes Andrade

Presidente e Agente de Contratação

Mariléia Rosa Garcia de Barros

Agente de Contratação

Paulo Henrique de Araujo

Membro